



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.634/2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
DOAR UMA ÁREA DE TERRAS AO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

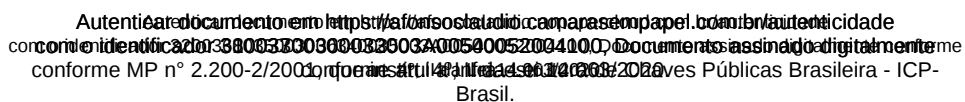
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar a área terras de 3.800,00m² (três mil e oitocentos metros quadrados), devidamente registrada no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Afonso Cláudio sob a Matrícula nº 12715, Livro 02, Ficha 01, ao Estado do Espírito Santo, para a construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no Município de Afonso Cláudio.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo, a partir da publicação desta lei, autorizado a desmembrar e desvincular do patrimônio da Municipalidade a área do imóvel especificado no artigo 1º.

Art. 3º - A doação de que se trata esta Lei é feita a fim de que o donatário se utilize do imóvel doado exclusivamente para a finalidade prevista, ficando revogada de pleno direito se lhe for dada destinação diversa da especificada nesta Lei.

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) anos para a realização das obras necessárias à implantação efetiva para a construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no Município de Afonso Cláudio, na área de terras ora doada, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período a critério





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360035003000340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em **03/04/2025 11:08**

Checksum: **F90D6FC4E6769323B43047B43C4C350048EFF7FB0EA07EA8868C62824241D82D**



Autentique o documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360035003000340035003A00540052004100. Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

